



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 1 de 138

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Outros atos oficiais .....	134
<b>Outros Atos</b> .....	137
<b>Atos de Pessoal</b> .....	138
Outros atos .....	138
<b>Licitações e Contratos</b> .....	138
Extrato .....	138

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 2 de 138

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 195

PREFEITO MUNICIPAL

*“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.”*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município de Igarapava, relativo ao exercício de 2025, as Diretrizes Gerais pautadas nos princípios estabelecidos no art. 165, §2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I – Metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – Metas Fiscais e Riscos Fiscais;
- III – Elaboração e execução do orçamento municipal;
- IV - Orientações relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V - Propostas de alteração na legislação tributária do município;
- VI – Reserva de Contingência;
- VII – Limitação de empenhos;
- VIII - Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas
- IX - Disposições gerais e finais.

### CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** - As metas e prioridades da Administração Pública de Igarapava, para o exercício de 2025, respeitadas as disposições constitucionais e legais, em consonância com o PPA 2022-2025, são aquelas especificadas no anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 3 de 138



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 196

PREFEITO MUNICIPAL

### CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

**Art. 3º** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexos de Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobradas em:

- I - Anexo I - Despesas Obrigatórias;
- II - Anexo II - Prioridades e Indicadores por Programas;
- III - Anexo IIa - Programas, Metas e Ações;
- IV - Anexo III - Metas anuais;
- V - Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior;
- VI - Anexo V - Metas Fiscais atuais comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- VII - Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII - Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
- IX - Anexo VIII - Avaliação da situação financeira e Atuarial do RPPS;
- X - Anexo IX - Relatório resumido da Execução Orçamentária;
- XI - Anexo X - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
- XII - Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo;
- XIII - Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

**Art. 4º** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrantes desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não esteja totalmente sob controle do Município.

### CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

**Art. 5º** A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterà reserva de contingência.

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 4 de 138



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 197

PREFEITO MUNICIPAL

§ 1º A proposta orçamentária incluirá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 2º A proposta orçamentária conterá o orçamento da seguridade social abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

**Art. 6º** A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - dar apoio aos estudantes carentes de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V - assistência à criança e ao adolescente;
- VI - melhoria da infraestrutura urbana;
- VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à toda população, através do Sistema Único de Saúde;
- VIII - austeridade na gestão dos recursos públicos.

**Art. 7º** A proposta orçamentária para o ano 2025 conterá as metas e prioridades a serem estabelecidas na Relação de Programas que integrará a Lei do Plano Plurianual e ainda as seguintes disposições:

- I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado na receita para o ano em curso;
- II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes até *Julho de 2024*, observando a tendência de inflação a ser projetada no PPA, tendência do crescimento econômico e histórico do município;
- IV - as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria Interministerial nº 163/2.001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;
- V - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 5 de 138



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 198

PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 8º** O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Diretas e Indiretas, quando couber, e será elaborado em conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal e, ainda, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 9º** A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, até 15 (quinze) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

**Art. 10.** Na elaboração da proposta orçamentária será atendido preferencialmente aos projetos e atividades constantes das Metas e Prioridades juntamente com o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo, sempre através de novas autorizações legislativas.

**Art. 11** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se á de:

- I - mensagem;
- II – projeto de Lei Orçamentária;
- III – tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

**Art. 12** Integram à Lei Orçamentária Anual:

- I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II – Tabela Explicativa da Evolução da Receita;
- III – Tabela Explicativa da Evolução da Despesa;
- IV – Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- V – Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas;
- VI – Anexo 2 – Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- VII – Anexo 2 – Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas;
- VIII – Anexo 6 – Programa de Trabalho;

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-caef-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 6 de 138



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 199

PREFEITO MUNICIPAL

IX – Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

X – Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

XI – Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções.

**Art. 13** O Poder Executivo enviará, no prazo consignado na Lei Orgânica Municipal, até **30 de setembro de 2024**, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.

**Art. 14** Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do valor previsto no projeto de LOA 2024 do total de cada dotação.

**Parágrafo único.** Poderão ser executadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;

**Art. 15** Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na execução das despesas, o detalhamento até nível de elemento, sendo optativo os seus desdobramentos.

**Art. 16** Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões, serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

### CAPÍTULO V

#### DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 17** Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-caef-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 7 de 138



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 200

PREFEITO MUNICIPAL

da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, bem como o pagamento de décimo terceiros aos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme previsto, respectivamente, em Lei ou em Resolução, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e o artigo 167-A da Constituição Federal.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Ficam o Executivo e o Legislativo ainda autorizados a promoverem as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

**Art. 18** O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º A lei que criar cargos, empregos ou funções ou ainda conceder qualquer vantagem ou aumento remuneratório, bem como a admissão ou contratação de pessoal, deverá obrigatoriamente apresentar anexo de impacto orçamentário e financeiro, conforme art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

I - redução de vantagens concedidas a servidores;

II - redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 19** No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 26/07/2024 às 16:58:18 (GMT -03:00).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 8 de 138



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 201

PREFEITO MUNICIPAL

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

### CAPÍTULO VI

#### DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 20** O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- II - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- III - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IV - revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- V - revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
- IX - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

**Art. 21** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, bem como serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 9 de 138



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 202

PREFEITO MUNICIPAL

**Parágrafo único.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa e cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

**Art. 22** Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo único.** Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

### CAPÍTULO VII DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 23** A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2025, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único.** Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2025 para fins de que trata o “caput” deste artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

### CAPÍTULO VIII DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

**Art. 24** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º e do artigo 31, § 1º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

**§ 1º** Excluem do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I - com alimentação escolar;
- II - com atenção à saúde da população;

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 10 de 138



### Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 203

PREFEITO MUNICIPAL

- III - com pessoal e encargos sociais;
- IV - com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;
- V - com sentenças judiciais;
- VI - com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão à limitação de empenho e movimentação financeira.

#### CAPÍTULO IX

#### DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

**Art. 25** A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parcerias voluntárias em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público deverá observar as disposições das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e a legislação própria, especialmente:

- I - Contratos de Gestão - Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015 e a legislação municipal que regulamenta a legislação federal.
- II - Termos de Parceria – Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011;
- III - Termos de Colaboração e Fomento - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no que couber;
- IV - Termo de Compromisso Cultural - Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;
- V - Transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33-A da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- VI - Convênios e outros ajustes congêneres - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 11 de 138



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 204

PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 26** Sem prejuízo das disposições contidas no art. 26 desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I – plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II – da formalização de parcerias de acordo com o Marco Regulatório do Terceiro Setor;

III - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - lei autorizativa, a depender do caso;

V - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

VI - identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico adequado;

VII - execução na modalidade de aplicação "50" - transferências à entidade privada sem fins lucrativos, podendo ser classificado da seguinte forma:

- Termo de Colaboração;
- Termo de Fomento;
- Termo de Convênio;
- Termo de Parceria; e
- Contrato de Gestão.

VIII- autorização do Chefe do Poder Executivo;

IX – dentre outros documentos previstos na legislação para formalização da parceria, a depender do ajuste.

**Parágrafo único.** O Plano ou Programa de Trabalho previsto no inciso I deste artigo disporá de forma clara e objetiva sobre os custos e vinculará o cronograma de desembolso às metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas, sendo vedada a previsão de metas genéricas que inviabilize a avaliação dos resultados e a fiscalização pelos órgãos de controle externo.

**Art. 27** Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 26, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização privada.

**Art. 28** A administração pública e as entidades do terceiro setor, deverão manter, em seu sítio oficial, a relação das parcerias celebradas, juntamente com os instrumentos jurídicos, planos de trabalho, a documentos exigidos pela legislação vigente e comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 12 de 138



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 205

PREFEITO MUNICIPAL

### CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 29** Para assegurar a transparência da gestão fiscal e participação popular determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, caso haja novos períodos de isolamento social decorrentes da necessidade de contenção da disseminação de doenças, serão virtuais as audiências públicas

**Art. 30** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 31** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – abrir créditos adicionais suplementares, por meio de decretos do Executivo, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II – realizar abertura de créditos adicionais suplementares por conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na forma do art. 43 da lei 4.320/64;

III – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal até o limite de 10% (dez por cento);

IV – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

V – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

VI – contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 2º Entende-se como categoria de programação de que trata o inciso III deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertencem ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

§ 3º A abertura de crédito adicional suplementar ou especial, qualquer que seja o fundamento, dependerá de exposição circunstanciada dos motivos que a justificam no

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-caef-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 13 de 138



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 206

PREFEITO MUNICIPAL

respectivo decreto, conforme previsto no art. 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, observando-se as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 1.162, de 15 de maio de 2024.

**Art. 32** Para atendimento da previsão contida no art. 120-A da Lei Orgânica Municipal, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025, o Chefe do Executivo reservará em dotação específica o valor equivalente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto.

**§ 1º** É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações oriundas de emendas individuais em montante correspondente ao limite a que se refere o *caput* deste artigo, observando-se que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

**§ 2º** Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no *caput* deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias, conforme previsto expressamente no § 6º, art. 120-A, da Lei Orgânica Municipal.

**§ 3º** A inobservância do *caput* deste artigo não inviabilizará a implementação das emendas individuais impositivas, nos termos do art. 120-A da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 33** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 34** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**§ 1º** A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observado o disposto no “*caput*” deste artigo.

**§ 2º** É vedada a utilização de recursos públicos na inauguração de obras públicas inacabadas, na forma da Lei Municipal nº 1.165/2024, de 17 de junho de 2024.

**Art. 35** Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-caef-e811>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 26/07/2024 às 16:58:18 (GMT -03:00).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 14 de 138



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 207

PREFEITO MUNICIPAL

- I – estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura;
- III – a cada quatro meses o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais e garantindo a publicidade dos atos em audiência pública perante a Câmara de Vereadores;
- IV – quadrimestralmente será feita audiência pública para a divulgação dos gastos com Saúde Pública e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde;
- V – o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês sob a forma de duodécimos;
- VI – os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de contas e parecer do Tribunal de Contas do Estado serão amplamente divulgados, inclusive na internet e ficarão à disposição da comunidade.

**Art. 36** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

**Parágrafo único.** A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 37** Para efeito de inclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 2021.

**Art. 38** Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000 e Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

**Parágrafo único.** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Igarapava/SP, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, autorizada a suplementar, mediante Ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no inciso I, art. 31 desta Lei, as dotações do respectivo Órgão, desde que os recursos para cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de seus dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso VII do art. 27 da Lei Orgânica do Município de Igarapava/SP.

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-caef-e811>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 26/07/2024 às 16:58:18 (GMT -03:00).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 15 de 138



## Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.173 – DE 25 DE JULHO DE 2024

FLS: 208

PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 39** O custeio pelo Poder Executivo Municipal de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União somente poderá ser realizado:

- I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;
- IV - se houver previsão na lei orçamentária.

**Art. 40** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por intermédio de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 41** A dívida mobiliária refinanciada, se houver, será devidamente atualizada pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (ou índice que melhor se enquadrar no município), até a data de sua efetiva liquidação.

**Art. 42** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Governo do Município de Igarapava**  
Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

**LUAN SOARES DA SILVA**  
Chefe de Gabinete

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 16 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

#### 2025

Página 1 de 2

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Aquisição de Veículo
2	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar
4	Aquisição de Veículos e computadores, impressoras e arquivos
5	Repasse Santa Casa
6	Aquisição de Consultório Odontológico
7	Aquisição de Móveis e Equipamentos
8	Frota
9	Manutenção das Atividades Legislativas
10	Manutenção da Secretaria da Câmara
11	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município
12	Manut.do Tiro de Guerra
13	Manutenção dos serviços Junta Militar
14	Contribuição ao PASEP
15	Manut.do Ensino Infantil Pré-Escola
16	Manut.Transp.de Alunos Infantil Pré-Escola
17	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental
18	Manut.das Atividades Esportivas
19	Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar
20	Manutenção da Administração da Saúde
21	Manutenção do Ensino Médio
22	Manutenção Serviços Obras e Fiscalização
23	Manutenção dos Serviços Funerários
24	Manutenção de Limpeza Pública
25	Operação e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipais
26	Manut.da Casa do Aconchego
27	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais
28	Manutenção Assistência ao Idoso
29	Manut. Fundo Munic. Assistência Social
30	Manutenção da Proteção Social Básica-PSB
31	Manut Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade
32	Manutenção do Bloco Gestão SUAS
33	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade
34	Manutenção do Bloco Bolsa Família
35	Manutenção do Serv de Transp Coletivo
36	Manut. do Fundo Social de Solidariedade
37	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar
38	Manut. Centro Referência Assist. Social "CRAS"
39	Manut. Administração Previdenciária
40	Pagamentos de Precatórios
41	Juros da Dívida Contratada
42	Amortização da Dívida Fundada Interna
43	Manut.das Atividades Turísticas
44	Manutenção do Centro Atenção Psicossocial
45	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
46	Manutenção do PAB Fixo

Assinado por 2 pessoas: LUIZ SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 17 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

#### 2025

Página 2 de 2

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



ITEM	DESCRIÇÃO
47	Manutenção Agentes Comunitários da Saúde-ACS
48	Manutenção da Saúde Bucal-SB
49	Manutenção do Teto Financeiro MAC
50	Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica
51	Manut da Melhoria ao Acesso e da Qualidade-PMAQ
52	Manutenção do Polo Universitário
53	Manutenção do Programa de Gestão Plena
54	Manutenção do Serviços Iluminação Publica
55	Manutenção do Ensino Fundamental
56	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
57	Manutenção do Fundeb - Fundamental
58	Manut. Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola
59	Manut do Ensino Infantil FUNDEB-Creche
60	Manut.Divisão Planejamento e Licitação
61	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças
62	Manutenção Divisao Tributação,Arrecadação e Cadastro
63	Manutenção Administração Pessoal
64	Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
65	Manutenção Vigilância Sanitária
66	Manutenção de Classes p/ Excepcionais
67	Manutenção do Ensino Infantil-Creche
68	Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola
69	Manutenção Merenda Escolar Fundamental
70	Concessão de Bolsa de Estudos
71	Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior
72	Manutenção e Conservação Praças e Jardins
73	Manutenção Divisão Tesouraria
74	Manutenção Divisão Administração
75	Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche
76	Manutenção PNAE EJA
77	Manutenção da Segurança Pública

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.46], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 29/ABR/2024 08h e 22m"



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 18 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 1 de 4

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
<b>0010</b>	<b>Processo Legislativo</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas		%	%	100	100
<b>0011</b>	<b>Administração Legislativa</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Processo Legislativo		%	%	100	100
<b>0045</b>	<b>Gestão Política Administrativa</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manut Gabinete/Tiro Guerra e JSM		%	%	100	100
<b>0046</b>	<b>Administração Setorial/Secretarias</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Serviços Secretaria		%	%	100	100
<b>0049</b>	<b>Suporte Administrativo</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Gratificação		%	%	25	25
<b>0053</b>	<b>Defensoria Pública Municipal</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manut Procuradoria Jurídica		%	%	1000	100
<b>0056</b>	<b>Gestão Financeira</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Administração Fazendaria		%	%	100	100
<b>0065</b>	<b>Administração Financeira e Orçamentária</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Contabilidade Controle Orçamento		%	%	100	100
<b>0066</b>	<b>Controle Almoarifado e Patrimônio</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Almoarifado e Patrimônio		%	%	100	100
<b>0076</b>	<b>Manutenção Administração de Pessoal</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Administração de Pessoal		%	%	100	100
<b>0080</b>	<b>Fiscalização da Receita</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Fiscalização de Receitas		%	%	100	100
<b>0085</b>	<b>Apoio às Ações de Segurança Pública</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Fundo Municipal de Segurança		%	%	100	100
<b>0089</b>	<b>Apoio ao Policiamento Comunitário</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Monitoramento		UN	UN	100	100

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava1.doc.com.br/verificacao/DDAÇ-8BAE-EB3D-9035> e informe o código DDAÇ-8BAE-EB3D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 19 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 2 de 4

Programa	Descrição				
<b>0095</b>	<b>Programas de Atenção a Pessoas Idosas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut da Atenção Pessoas Idosas		%	%	100	100
<b>0110</b>	<b>Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Assist Criança e Adolescente		%	%	100	100
<b>0120</b>	<b>Assistencia a População Carente</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Assist População		%	%	100	100
<b>0136</b>	<b>Plano de Seguridade Social dos Servidor (RPPS)</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pagamento dos Inativos e Pensionistas		%	%	100	100
<b>0137</b>	<b>Administração Previdenciária (RPPS)</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut Previgarapava		%	%	100	100
<b>0150</b>	<b>Ações Medicas Basicas(UBS)</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut Saude Atenção Basica-SUS		%	%	100	100
<b>0152</b>	<b>Agente Comunitário de Saúde</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Agente Comunitário de Saúde		%	%	100	100
<b>0153</b>	<b>Saúde Bucal</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Saúde Bucal		%	%	100	100
<b>0156</b>	<b>Atendimento Ambulatorial e Hospitalar</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Serviços de Saúde		UN	UN	100	100
<b>0160</b>	<b>Manut. Assist. Farmaceutica Basica</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Assistência Farmacêutica Básica		%	%	100	100
<b>0175</b>	<b>Manutenção da Vigilância Sanitária</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção da Vigilância Sanitária		%	%	100	100
<b>0183</b>	<b>Manutenção de Controle de Vetores</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção de Controle de Vetores		%	%	100	100
<b>0185</b>	<b>Combate à Carência Nutricional</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Combate à Carência Nutricional		%	%	100	100

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava1.doc.com.br/verificacao/DDA0-8BAE-EB3D-9035> e informe o código DDA0-8BAE-EB3D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 20 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 3 de 4

Programa	Descrição				
<b>0209</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	%	%		25	25
<b>0210</b>	<b>Desenvolvimento da Educação Básica</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut. Ens. 1º a 8º	%	%		100	100
<b>0212</b>	<b>Alimentação Escolar</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Distrib. Merenda Esc./Fund/Infantil	%	%		100	100
<b>0214</b>	<b>Transporte Escolar</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut.T.Aluno-Fund/Infantil	%	%		100	100
<b>0218</b>	<b>Agricultura, Meio Ambiente e Obras</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Agricultura e Meio Ambiente	UN	UN		100	100
<b>0226</b>	<b>Ensino Superior</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Transp. Aluno Ensino Superior	%	%		100	100
<b>0230</b>	<b>Ensino Médio</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut Colegio Municipal	%	%		100	100
<b>0240</b>	<b>Construção de Creches e Pre- Escolas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
METRO CONSTRUIDO	m²	Metros Quadrados		25	25
<b>0251</b>	<b>Atendimento ao Excep. Portadores Deficiência</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Pessoas com necessidades especiais	%	%		100	100
<b>0261</b>	<b>Museu da Memória e Cidadania</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Metros	%	%		25	25
<b>0270</b>	<b>Promoção de Eventos Artísticos e Culturais</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Promoção Artísticas e Culturais	%	%		100	100
<b>0280</b>	<b>Desenvolvimento e Expansão Urbana</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Obras	%	%		100	100
<b>0285</b>	<b>Serviços de Utilidade Pública</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Manut Limpeza publica	%	%		100	100

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava1.doc.com.br/verificacao/DDA0-8BAE-EB3D-9035> e informe o código DDA0-8BAE-EB3D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-caef-e811>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 26/07/2024 às 16:58:18 (GMT -03:00).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 21 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 4 de 4

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
<b>0288</b>	<b>Manutenção do Serviço de Transportes Coletivo</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Transporte Coletivo		%	%	25	25
<b>0291</b>	<b>Construção de Casas Populares</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Casas Populares		UN	UN	25	25
<b>0294</b>	<b>Regularização Fundiária Interesse Habitacional</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Regularização Fundiária		%	%	100	100
<b>0330</b>	<b>Implantação do Distrito Industrial</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Implantação do Distrito Industrial		%	%	100	100
<b>0346</b>	<b>Fomento ao Turismo Local</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manut Ativid. Turísticas		%	%	100	100
<b>0361</b>	<b>Conservação de Estradas</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manut Estr. Rodagem		%	%	100	100
<b>0372</b>	<b>Desenvolvimento do Esporte Amador</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manut Ativ Esportivas		%	%	100	100
<b>0999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Reserva contingencia/ Reserva RPPS		%	%	100	100

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDA-8BAE-EB3D-9035> e informe o código DDA-8BAE-EB3D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 22 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS ANUAIS

#### 2025

Página 1 de 2

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	211.481.200,00	199.638.252,80	0,00660	119,80760	223.112.666,00	210.841.469,37	0,00690	120,37810	235.383.862,63	222.437.750,19	0,00730	120,95560
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	195.002.676,73	184.082.526,83	0,00610	110,47220	205.727.823,95	194.412.793,63	0,00640	110,99830	217.042.854,27	205.105.497,29	0,00670	111,52460
Receitas Primárias Correntes	192.085.297,73	181.328.521,06	0,00600	108,81950	202.649.989,10	191.504.239,70	0,00630	109,33770	213.795.738,51	202.036.972,89	0,00660	109,85660
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.116.083,14	24.653.582,48	0,00080	14,79520	27.552.467,71	26.037.081,99	0,00090	14,86560	29.067.853,43	27.469.121,49	0,00090	14,93660
Transferências Correntes	162.771.553,71	153.656.346,70	0,00510	92,21280	171.723.989,16	162.279.169,76	0,00530	92,65190	181.168.808,57	171.204.524,10	0,00560	93,09560
Demais Receitas Primárias Correntes	3.197.660,88	3.018.591,87	0,00010	1,81150	3.373.532,23	3.187.987,96	0,00010	1,82020	3.559.076,51	3.363.327,30	0,00010	1,82460
Receitas Primárias de Capital	2.917.379,00	2.754.005,78	0,00010	1,65270	3.077.834,85	2.908.553,93	0,00010	1,66060	3.247.115,76	3.068.524,39	0,00010	1,66600
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	211.481.200,00	199.638.252,80	0,00660	119,80760	223.112.666,00	210.841.469,37	0,00690	120,37810	235.383.862,63	222.437.750,19	0,00730	120,95560
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	193.350.000,00	182.522.400,00	0,00600	109,53600	203.984.250,00	192.765.116,25	0,00630	110,05760	215.203.383,75	203.367.197,64	0,00670	111,88060
Despesas Primárias Correntes	175.350.000,00	165.530.400,00	0,00540	99,33870	184.994.250,00	174.819.566,25	0,00570	99,81170	195.168.933,75	184.434.642,39	0,00610	100,28780
Pessoal e Encargos Sociais	78.350.000,00	73.962.400,00	0,00240	44,38660	82.659.250,00	78.112.991,25	0,00260	44,59790	87.205.508,75	82.409.205,77	0,00270	44,81160
Outras Despesas Correntes	97.000.000,00	91.568.000,00	0,00300	54,95210	102.335.000,00	96.706.575,00	0,00320	55,21380	107.963.425,00	102.025.436,63	0,00340	55,76760
Despesas Primárias de Capital	18.000.000,00	16.992.000,00	0,00060	10,19730	18.990.000,00	17.945.550,00	0,00060	10,24590	20.034.450,00	18.932.555,25	0,00060	10,29290
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	229.981.200,00	217.102.252,80	0,00710	130,28810	242.630.166,00	229.285.506,87	0,00750	130,90860	255.974.825,13	241.896.209,75	0,00800	133,33360
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	213.481.302,00	201.526.349,09	0,00660	120,94070	225.222.773,61	212.835.521,06	0,00700	121,51660	237.610.026,16	224.541.474,72	0,00740	122,99960
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	229.981.200,00	217.102.252,80	0,00710	130,28810	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	217.164.270,80	205.003.071,64	0,00670	123,02710	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)-(I-II)	1.652.676,73	1.560.126,83	0,00010	0,93620	1.743.573,95	1.647.677,38	0,00010	0,94070	1.839.470,52	1.738.299,65	0,00000	0,94450
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-2.030.292,07	-1.916.595,72	0,00000	-1,15020	226.966.347,56	214.483.198,44	0,00710	122,45730	239.449.496,68	226.279.774,37	0,00740	122,40460
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	23.495.168,00	22.179.438,59	0,00070	13,31040	24.787.402,24	23.424.095,12	0,00080	13,37380	26.150.709,36	24.712.420,35	0,00080	13,33370
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	3.439.740,59	3.247.115,12	0,00010	1,94870	3.628.926,32	3.429.335,37	0,00010	1,95790	3.828.517,27	3.617.948,82	0,00010	1,96660
Dívida Pública Consolidada(DC)	11.136.853,74	10.513.189,93	0,00030	6,30920	6.136.853,74	5.799.326,78	0,00020	3,31110	1.136.853,74	1.074.326,78	0,00000	0,88880
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-9.949.985,69	-9.392.786,49	-0,00030	-5,63680	-16.109.761,86	-15.223.724,96	-0,00050	-8,69190	-22.333.325,71	-21.104.992,80	-0,00070	-11,97750
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-6.118.241,48	-5.775.619,96	-0,00020	-3,46610	-6.159.776,17	-5.820.988,48	-0,00020	-3,32340	-6.223.563,86	-5.881.267,85	-0,00020	-3,19860

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 08h e 28m"

Assinado por: JUAN SOARES DA SILVA e JESSE BICABDO RODRIGUES SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811



Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811

DDAC-8BAE-E98D-9035

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*070128\*\* em 26/07/2024 às 16:58:18 (GMT -03:00).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 23 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 1 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
0010	Processo Legislativo							100	100
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>				<i>Unidade de Medida</i>					
Ações Administrativas				%				100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CAMARA MUNICIPAL IGARAPAVA							100	2.040.000,00
	010101	Corpo Legislativo							
		2001	Manutenção das Atividades Legislativas						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL IGARAPAVA							100	132.200,00
	010101	Corpo Legislativo							
		2001	Manutenção das Atividades Legislativas						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>2.172.200,00</b>	

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 24 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 2 de 97

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
<b>0011</b>	<b>Administração Legislativa</b>								
<b>Metas</b>									
	Indicadores								
	Processo Legislativo	%	%	100	100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL IGARAPAVA							100	150.000,00
	010102	Serviços da Secretaria							
		1001	Aquisição de Veículo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL IGARAPAVA							100	100.000,00
	010102	Serviços da Secretaria							
		1002	Reforma /Ampliação Predio da Camara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL IGARAPAVA							100	3.200.000,00
	010102	Serviços da Secretaria							
		2002	Manutenção da Secretaria da Camara						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>3.450.000,00</b>	

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 25 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 3 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
<b>0045</b>	<b>Gestão Político Administrativa</b>							100	100
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>				<i>Unidade de Medida</i>					
Manut Gabinete/Tiro Guerra e JSM				%				100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	10.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		1010	Aquisição de Veiculo						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	990.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2003	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2003	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 26 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 4 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020103	JSM/Tiro de Guerra							
		1004	Reforma/Ampliação das Dependencias Tiro de Guerra e Outros						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020103	JSM/Tiro de Guerra							
		2007	Manut.do Tiro de Guerra						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020103	JSM/Tiro de Guerra							
		2007	Manut.do Tiro de Guerra						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	180.000,00
	020103	JSM/Tiro de Guerra							
		2008	Manutenção dos serviços Junta Militar						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 27 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 5 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	100	10.000,00
020103	JSM/Tiro de Guerra		
2008	Manutenção dos serviços Junta Militar		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

**Total Geral do Programa: 1.265.000,00**

Assinado por 2 pessoas: LUIZ SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 28 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 6 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
<b>0046</b>	<b>Administração Setorial/Secretarias</b>							100	100
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>								
	Serviços Secretaria							%	%
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.200.000,00
	020301	Divisão Administração Geral							
		2297	Manutenção	Divisão Administração					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020301	Divisão Administração Geral							
		2297	Manutenção	Divisão Administração					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>5.300.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 29 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 7 de 97

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0049	Suporte Administrativo	%	%	25	25				
<b>Metas</b>									
	Indicadores								
	Gratificação								
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	500.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2053	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Policia Militar						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2053	Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Policia Militar						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							25	4.000,00
	020907	Divisão de Frota							
		1279	Frota						
			04	Administração					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 30 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 8 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								25	1.000,00
	020907	Divisão de Frota								
		1279	Frota							
			04	Administração						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

**Total Geral do Programa: 515.000,00**

Assinado por 2 pessoas: LUIZ SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 31 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 9 de 97

Programa	Descrição
0053	Defensoria Pública Municipal

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut Procuradoria Juridica	% %	1000	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	640.000,00
	020102	Procuradoria Jurídica do Município							
		2006	Manutencao da Procuradoria Jurídica do Município						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020102	Procuradoria Jurídica do Município							
		2006	Manutencao da Procuradoria Jurídica do Município						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>650.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 32 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 10 de 97

Programa	Descrição
0056	Gestão Financeira

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Administração Fazendária	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	240.000,00
	020202	Divisão de Tesouraria							
		2296	Manutenção	Divisão Tesouraria					
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
									-----
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020202	Divisão de Tesouraria							
		2296	Manutenção	Divisão Tesouraria					
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
									-----
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>250.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 33 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 11 de 97

Programa	Descrição
0065	Administração Financeira e Orçamentária

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Contabilidade Controle Orçamento	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.800.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento							
		2011	Contribuicao ao Pasep						
			28	Encargos Especiais					
				845	Transferências				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento							
		2011	Contribuicao ao Pasep						
			28	Encargos Especiais					
				845	Transferências				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						17	Transferências Estadual Contribuição s/ Intervenção no Domini		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	4.000.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento							
		2080	Pagamentos de Precatórios						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 34 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 12 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	2.000.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento							
		2090	Juros da Dívida Contratada						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	8.000.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento							
		2100	Amortização da Dívida Fundada Interna						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.800.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento							
		2283	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020201	Divisão de Contabilidade e Orçamento							
		2283	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>17.620.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 35 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 13 de 97

Programa	Descrição
0066	Controle Almoarifado e Patrimonio

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Almoarifado e Patrimonio	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	130.000,00
	020204	Divisão de Planejamento e Licitação							
		2282	Manut.Divisão Planejamento e Licitação						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020204	Divisão de Planejamento e Licitação							
		2282	Manut.Divisão Planejamento e Licitação						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	20.000,00
	020205	Divisão de Almoarifado e Patrimonio							
		1282	Aquisição de Veículo para Almoarifado						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 36 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 14 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	3.000.000,00	
	020205	Divisão de Almoarifado e Patrimonio						
		2287	Manutenção Divisao de Almoarifado e Patrimonio					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	
							DESPESAS CORRENTES	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	20.000,00	
	020205	Divisão de Almoarifado e Patrimonio						
		2287	Manutenção Divisao de Almoarifado e Patrimonio					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	
							DESPESAS DE CAPITAL	
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>3.175.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 37 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 15 de 97

Programa	Descrição
0076	Manutenção Administração de Pessoal

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Administração de Pessoal	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	020302	Divisão de Recursos Humanos							
		2285	Manutenção	Administração Pessoal					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020302	Divisão de Recursos Humanos							
		2285	Manutenção	Administração Pessoal					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	15.000.000,00
	020302	Divisão de Recursos Humanos							
		2310	Aporte Periódico RPPS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES

**Total Geral do Programa: 16.010.000,00**

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 38 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 16 de 97

Programa	Descrição
0080	Fiscalização da Receita

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fiscalização de Receitas	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.900.000,00
	020203	Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro							
		2284	Manutenção Divisao Tributação, Arrecadação e Cadastro						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020203	Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro							
		2284	Manutenção Divisao Tributação, Arrecadação e Cadastro						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>1.910.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 39 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 17 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
0085	Apoio às Ações de Segurança Pública							100	100
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>									
Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública		Unidade de Medida							
		%		%					
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2347	Manutenção do Fundo Mun. Segurança Pública - FUMSEP						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020101	Chefia do Executivo							
		2347	Manutenção do Fundo Mun. Segurança Pública - FUMSEP						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>25.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 40 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 18 de 97

Programa	Descrição
0089	Apoio ao Policiamento Comunitário

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Monitoramento	UN UN	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	400.000,00	
	020101	Chefia do Executivo								
		2346	Monitoramento de Vias Públicas							
			06	Segurança Pública						
				181	Policiamento					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00	
	020101	Chefia do Executivo								
		2346	Monitoramento de Vias Públicas							
			06	Segurança Pública						
				181	Policiamento					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>500.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 41 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 19 de 97

Programa	Descrição
0095	Programas de Atenção a Pessoas Idosas

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut da Atenção Pessoas Idosas	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2037	Manutenção	Assistencia ao Idoso					
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2037	Manutenção	Assistencia ao Idoso					
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 42 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 20 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020504	Fundo Municipal do Idoso							
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 43 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 21 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	5.000,00	
	020504	Fundo Municipal do Idoso						
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

**Total Geral do Programa: 1.115.000,00**

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 44 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 22 de 97

Programa	Descrição
0110	Defesa dos Dir.da Criança e do Adolescente

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assist Criança e Adolescente	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	480.000,00
	020503	Assistência da Criança e do Adolescente							
		2022	Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020503	Assistência da Criança e do Adolescente							
		2022	Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	210.000,00
	020503	Assistência da Criança e do Adolescente							
		2023	Manut.da Casa do Aconchego						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 45 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 23 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	10.000,00
	020503	Assistência da Criança e do Adolescente						
		2033	Manut.da Casa do Aconchego					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

**Total Geral do Programa: 710.000,00**

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 46 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 24 de 97

Programa	Descrição
0120	Assistencia a População Carente

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assist População	%	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	40.000,00
	020104	Fundo Social de Solidariedade							
		2050	Manut. do	Fundo Social de Solidariedade					
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	10.000,00
	020104	Fundo Social de Solidariedade							
		2050	Manut. do	Fundo Social de Solidariedade					
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	3.000.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2038	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 47 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 25 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	250.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2038	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	180.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2041	Bloco da Proteção Social Básica-PSB						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	50.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2041	Bloco da Proteção Social Básica-PSB						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	120.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2042	Manut Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 48 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 26 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	10.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2043	Bloco Gestão SUAS (Federal)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2043	Bloco Gestão SUAS (Federal)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	90.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2044	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						05	Recursos da Administração Indireta		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	75.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2044	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 49 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 27 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						0	5.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social						
		2044	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	5.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social						
		2044	Manut Proteção Social Básica Especial-Alta Complexidade					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						18	Transferências Federal Convênios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	20.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social						
		2045	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	10.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social						
		2045	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 50 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 28 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	300.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2060	Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2060	Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	152.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2061	Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade E Alta Complexidade (Federal)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2061	Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade E Alta Complexidade (Federal)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						14	Transferências Federal Fundo Nacional de Assistência Social		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 51 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 29 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	55.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2062	Bloco da Proteção Social Básica (Estadual)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2062	Bloco da Proteção Social Básica (Estadual)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	22.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2063	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Estadual)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	3.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2063	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Estadual)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 52 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 30 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	55.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social					
		2064	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Estadual) - Acolhimento				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						19	Transferências Estadual Convênios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	5.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social					
		2064	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Estadual) - Acolhimento				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
						19	Transferências Estadual Convênios
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	30.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social					
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	5.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social					
		2065	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade (Próprio)				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 53 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 31 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	15.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2067	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Mulher						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2068	Manutenção do Centro de Atendimento à Mulher						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2068	Manutenção do Centro de Atendimento à Mulher						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2305	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 54 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 32 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	15.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2306	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	15.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2307	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	55.000,00
	020501	Fundo Munic de Assistencia Social							
		2330	Beneficios Eventuais						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>4.752.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 55 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 33 de 97

Programa	Descrição
0136	Plano de Seguridade Social dos Servidor (RPPS)

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pagamento dos Inativos e Pensionistas	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	15.800.000,00
	030101	Previdência Municipal							
		2070	Manutenção de Benefícios						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 15.800.000,00**

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 56 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 34 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
0137	Administração Previdenciária (RPPS)							100	100
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>									
	Manut Previgarapava			<i>Unidade de Medida</i>					
				%					
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	030101	Previdência Municipal							
		2075	Manut. Administração Previdenciária						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	300.000,00
	030101	Previdência Municipal							
		2075	Manut. Administração Previdenciária						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>1.300.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 57 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 35 de 97

Programa	Descrição
0150	Ações Medicas Basicas(UBS)

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut Saude Atenção Basica-SUS	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	20.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		1027	Aquis.de Veiculo p/Serviços de Saude						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	100.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		1180	Aquisição Ambulancia						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	200.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		1180	Aquisição Ambulancia						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 58 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 36 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		1190	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		1190	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
					13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								0	50.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		1283	Construção de UBS							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								0	50.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		1283	Construção de UBS							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
					19	Transferências Estadual Convênios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----										

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 59 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 37 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	24.000.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2025	Manutenção da Administração da Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	50.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2025	Manutenção da Administração da Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	5.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2025	Manutenção da Administração da Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	6.000.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2025	Manutenção da Administração da Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 60 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 38 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.500.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2025	Manutenção da Administração da Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	5.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2051	Serviços Medicos p/Cirurgia de Catarata c/preço Tabela Sus							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.500.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2119	Manutenção da Ala de Saúde Mental - Santa Casa de Igarapava							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2119	Manutenção da Ala de Saúde Mental - Santa Casa de Igarapava							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 61 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 39 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	5.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2120	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	400.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2120	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	2.700.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2124	Manutenção do PAB Fixo							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	50.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2124	Manutenção do PAB Fixo							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 62 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 40 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.000.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2125	Manutenção	Agentes Comunitários da Saúde-ACS						
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	5.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2126	Manutenção	da Saúde Bucal-SB						
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	260.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2126	Manutenção	da Saúde Bucal-SB						
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	2.000.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2127	Manut. Teto	Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia						
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 63 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 41 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2127	Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	320.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2128	Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	280.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2129	Manut da Melhoria ao Acesso e da Qualidade-PMAQ						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2129	Manut da Melhoria ao Acesso e da Qualidade-PMAQ						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 64 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 42 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	5.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2131	Manutenção do Programa de Gestão Plena							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	600.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2131	Manutenção do Programa de Gestão Plena							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
						15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	15.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2131	Manutenção do Programa de Gestão Plena							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
						15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	200.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2288	Manutenção Vigilancia Sanitaria							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 65 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 43 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	800.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2288	Manutenção	Vigilancia Sanitaria					
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2288	Manutenção	Vigilancia Sanitaria					
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2441	Repasse União Assist. Financeira EC 127/22						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
									<b>Total Geral do Programa:</b>
									<b>42.275.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 66 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 44 de 97

Programa	Descrição
0152	Agente Comunitário de Saúde

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Agente Comunitário de Saúde	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	250.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2125	Manutenção	Agentes Comunitários da Saúde-ACS					
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2125	Manutenção	Agentes Comunitários da Saúde-ACS					
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>1.250.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 67 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 45 de 97

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
<b>0153</b>	<b>Saúde Bucal</b>								
<b>Metas</b>									
	Indicadores								
	Manutenção da Saúde Bucal	%	%	100	100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.500.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2126	Manutenção da Saúde Bucal-SB						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	36.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2126	Manutenção da Saúde Bucal-SB						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	400.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2126	Manutenção da Saúde Bucal-SB						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>1.936.000,00</b>	

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 68 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 46 de 97

Programa	Descrição
0156	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviços de Saúde	UN UN	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.300.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2119	Manutenção da Ala de Saúde Mental - Santa Casa de Igarapava						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	700.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2119	Manutenção da Ala de Saúde Mental - Santa Casa de Igarapava						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
					13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	6.500.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2127	Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 69 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 47 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2127	Manut. Teto	Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia						
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	450.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2127	Manut. Teto	Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia						
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS				
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	9.200.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2360	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	500.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude								
		2360	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
						15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 70 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 48 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	2.500.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2360	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	900.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2441	Repasse União Assist. Financeira EC 127/22						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>22.060.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 71 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 49 de 97

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
<b>0160</b>	<b>Manut. Assist. Farmaceutica Basica</b>								
<b>Metas</b>									
	Indicadores								
	Assistência Farmacêutica Básica	%	%	100	100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	1.500.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2128	Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2128	Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					15	Transferências Estadual Sistema Unico de Saúde			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	150.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2128	Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>1.700.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUIAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 72 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 50 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
<b>0175</b>	<b>Manutenção da Vigilância Sanitária</b>							100	100
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>				<i>Unidade de Medida</i>					
Manutenção da Vigilância Sanitária				%		%			
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	6.500.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2288	Manutenção	Vigilancia Sanitaria					
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2288	Manutenção	Vigilancia Sanitaria					
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>6.530.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 73 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 51 de 97

Programa	Descrição
0183	Manutenção de Controle de Vetores

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de Controle de Vetores	% %	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	900.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2501	Manutenção de Controle de Vetores						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	550.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2501	Manutenção de Controle de Vetores						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						13	Transferências Federal Sistema Unico de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>1.450.000,00</b>

Programa	Descrição
0185	Combate à Carência Nutricional

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Combate à Carência Nutricional	% %	100	100

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 74 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 52 de 97

Programa	Descrição
0209	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	% %	25	25

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020401	Fundo Municipal de Saude							
		2226	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 20.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUIZ SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 75 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 53 de 97

Programa	Descrição
0210	Desenvolvimento da Educação Básica

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut Ens. 1º a 8º	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	50.000,00
	020602	Setor do Ensino Infantil							
		2014	Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	800.000,00
	020602	Setor do Ensino Infantil							
		2014	Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						10	Transferências Federal Fundeb		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	10.000,00
	020602	Setor do Ensino Infantil							
		2014	Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						10	Transferências Federal Fundeb		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 76 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 54 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	5.000,00
	020603	Setor de Creche							
		1212	Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escola						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	5.000,00
	020603	Setor de Creche							
		1212	Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escola						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
				11	Transferências Federal FNDE				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	135.000,00
	020603	Setor de Creche							
		2289	Manutenção da Educação Especial						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					3	DESPESAS CORRENTES			
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020603	Setor de Creche							
		2289	Manutenção da Educação Especial						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
			01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 77 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 55 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	50.000,00
	020603	Setor de Creche								
		2290	Manutenção do Ensino Infantil-Creche							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	1.500.000,00
	020603	Setor de Creche								
		2290	Manutenção do Ensino Infantil-Creche							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					01	TESOURO				
						10	Transferências Federal Fundeb			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	25.000,00
	020603	Setor de Creche								
		2290	Manutenção do Ensino Infantil-Creche							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					01	TESOURO				
						10	Transferências Federal Fundeb			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	5.000,00
	020603	Setor de Creche								
		2290	Manutenção do Ensino Infantil-Creche							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						11	Transferências Federal FNDE			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 78 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 56 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	1.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		1187	Construção de Quadra Escolar Coberta						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	1.200.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		1266	Construção de Cozinha Piloto						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							11	200.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		1270	Reforma/Ampliação Predio Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							11	10.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		1270	Reforma/Ampliação Predio Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						16	Transferências Estadual Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 79 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 57 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		2190	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	45.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		2190	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	800.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		2190	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						16	Transferências Estadual Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	45.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		2190	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 80 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 58 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	50.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		2210	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos-EJA						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	15.000,00
	020605	Setor do Ensino Fundamental - 25%							
		2210	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos-EJA						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020606	Fundeb							
			1150	Reforma/Ampliação Prédios Escolares					
				12	Educação				
					361	Ensino Fundamental			
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
							10	Transferências Federal Fundeb	
								4	DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020606	Fundeb							
			2230	Manutenção do Fundeb - Fundamental					
				12	Educação				
					361	Ensino Fundamental			
						01	TESOURO		
							00	Recursos Ordinarios	
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 81 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 59 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	24.000.000,00
	020606	Fundeb							
			2230	Manutenção do Fundeb - Fundamental					
				12	Educação				
					361	Ensino Fundamental			
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
							10	Transferências Federal Fundeb	
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020606	Fundeb							
			2230	Manutenção do Fundeb - Fundamental					
				12	Educação				
					361	Ensino Fundamental			
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
							10	Transferências Federal Fundeb	
								4	DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020606	Fundeb							
			2260	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola					
				12	Educação				
					365	Educação Infantil			
						01	TESOURO		
							00	Recursos Ordinarios	
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.800.000,00
	020606	Fundeb							
			2260	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola					
				12	Educação				
					365	Educação Infantil			
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
							10	Transferências Federal Fundeb	
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 82 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 60 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.500.000,00
	020606	Fundeb							
			2260	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola					
				12	Educação				
					365	Educação Infantil			
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
							10	Transferências Federal Fundeb	
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020606	Fundeb							
			2260	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola					
				12	Educação				
					365	Educação Infantil			
						05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
							10	Transferências Federal Fundeb	
								4	DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020606	Fundeb							
			2270	Manutenção Ensino Infantil Fundeb-Creche					
				12	Educação				
					365	Educação Infantil			
						01	TESOURO		
							00	Recursos Ordinarios	
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	2.700.000,00
	020606	Fundeb							
			2270	Manutenção Ensino Infantil Fundeb-Creche					
				12	Educação				
					365	Educação Infantil			
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
							10	Transferências Federal Fundeb	
								3	DESPESAS CORRENTES
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 83 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 61 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	100	30.000,00
020606	Fundeb		
2270	Manutenção Ensino Infantil Fundeb-Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
10	Transferências Federal Fundeb		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

**Total Geral do Programa: 40.166.000,00**

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 84 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 62 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
<b>0212</b>	<b>Alimentação Escolar</b>							100	100
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>				<i>Unidade de Medida</i>					
Distrib. Merenda Esc./Fund/Infantil				% %				100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	5.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		1264	Reforma/Ampiação Cozinha Piloto						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	400.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2291	Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2291	Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola						
		12	Educação						
			365	Educação Infantil					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 85 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 63 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	600.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2292	Manutenção Merenda Escolar Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2292	Manutenção Merenda Escolar Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	500.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2292	Manutenção Merenda Escolar Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.100.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2292	Manutenção Merenda Escolar Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 86 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 64 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2299	Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	160.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2299	Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2302	Manutenção PNAE EJA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020607	Serviços de Merenda Escolar							
		2304	Manutenção Merenda Escolar Ensino Médio						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						11	Transferências Federal FNDE		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>3.025.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 87 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 65 de 97

Programa	Descrição
0214	Transporte Escolar

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut.T.Aluno-Fund/Infantil	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	30.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		1009	Aquisição de Veiculos						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
					16		Transferências Estadual Educação		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	50.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		1009	Aquisição de Veiculos						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					11		Transferências Federal FNDE		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							1	50.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		1056	Aquisição de Onibus Escolar						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					11		Transferências Federal FNDE		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 88 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 66 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		2018	Manutenção do Transporte de Alunos Infantil Pré-Escola - Zona Rural						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		2018	Manutenção do Transporte de Alunos Infantil Pré-Escola - Zona Rural						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	2.000.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		2019	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020604	Serviços de Transporte de Alunos							
		2019	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 89 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 67 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	3.200.000,00	
	020604	Serviços de Transporte de Alunos						
		2019	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
						16	Transferências Estadual Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	50.000,00	
	020604	Serviços de Transporte de Alunos						
		2019	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
						11	Transferências Federal FNDE	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>5.505.000,00</b>	

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 90 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 68 de 97

Programa	Descrição
0218	Agricultura, Meio Ambiente e Obras

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Agricultura e Meio Ambiente	UN UN	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	30.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		1003	Reforma/ampliação do Prédio Igaracão						
		20	Agricultura						
		605	Abastecimento						
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	20.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		1111	Reforma/Ampliação Predio Feira Produtor Rural						
		20	Agricultura						
		605	Abastecimento						
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	90.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		2308	Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras						
		20	Agricultura						
		605	Abastecimento						
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 91 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 69 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		2308	Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	190.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		2309	Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	021001	Divisão da Agricultura, Meio Ambiente e Obras							
		2309	Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>350.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUIZ SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 92 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 70 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
0226	Ensino Superior							100	100
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>				<i>Unidade de Medida</i>					
Transp. Aluno Ensino Superior				%				100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	140.000,00
	020609	Serviços de Assistência a Educandos							
		2130	Manutenção do Polo Universitário						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020609	Serviços de Assistência a Educandos							
		2130	Manutenção do Polo Universitário						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	150.000,00
	020609	Serviços de Assistência a Educandos							
		2293	Concessao de Bolsa de Estudos						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 93 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 71 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.200.000,00
	020609	Serviços de Assistência a Educandos							
		2294	Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020609	Serviços de Assistência a Educandos							
		2348	Reforma e Ampliação do Polo Universitário						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020609	Serviços de Assistência a Educandos							
		2348	Reforma e Ampliação do Polo Universitário						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferencias Federal Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>1.550.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 94 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 72 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
0230	Ensino Médio							100	100
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida							
	Manut Colegio Municipal	%						100	100
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	950.000,00
	020608	Serviços de Ensino Medio							
		2027	Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020608	Serviços de Ensino Medio							
		2027	Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>955.000,00</b>	

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 95 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 73 de 97

Programa	Descrição
0240	Construção de Creches e Pre- Escolas

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
METRO CONSTRUIDO	m <sup>2</sup> Metros Quadrados	25	25

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	10.000,00
	020603	Setor de Creche							
		1212	Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						16	Transferências Estadual Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 10.000,00**

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 96 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 74 de 97

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
<b>0251</b>	<b>Atendimento ao Excep. Portadores Deficiência</b>								
<b>Metas</b>									
	Indicadores								
	Pessoas com necessidades especiais	%	%	100	100				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	90.000,00
	020603	Setor de Creche							
		2289	Manutenção da Educação Especial						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020603	Setor de Creche							
		2289	Manutenção da Educação Especial						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	180.000,00
	020603	Setor de Creche							
		2364	Repasse à APAE						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>280.000,00</b>	

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 97 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 75 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
0261	Museu da Memória e Cidadania							25	25
<b>Metas</b>									
	Indicadores			Unidade de Medida					
	Metros			% %					
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura	Desporto e Turismo						
		1057	Ampliação do Museu Memória e Cidadania						
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	20.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura	Desporto e Turismo						
		1057	Ampliação do Museu Memória e Cidadania						
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferencias Federal Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura	Desporto e Turismo						
		2349	Construção de Praias e Outros						
			13	Cultura					
				391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 98 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 76 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA					100	20.000,00
020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo						
2349	Construção de Praias e Outros						
13	Cultura						
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
18	Transferencias Federal Convênios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>90.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 99 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 77 de 97

Programa	Descrição
0270	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção Artísticas e Culturais	% %	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura	Desporto e Turismo						
		1016	Reforma/Ampliação da Casa da Cultura						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura	Desporto e Turismo						
		2034	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura	Desporto e Turismo						
		2034	Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 1.015.000,00**

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 100 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 78 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
0280	Desenvolvimento e Expansão Urbana							100	100
<b>Metas</b>									
	Indicadores	Unidade de Medida							
	Obras	% %						100	100
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1018	Construção de Portal da Entrada da cidade						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1018	Construção de Portal da Entrada da cidade						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1021	Obras de Guias e Sarjetas						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 101 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 79 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	150.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1021	Obras de Guias e Sarjetas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1200	Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1200	Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1200	Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferencias Federal Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 102 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 80 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	20.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras						
		1214	Execução de obras de Drenagem de Aguas Pluviais					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS		
						18	Transferências Federal Convênios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	20.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras						
		1230	Reforma/Ampl. Predios Públicos Municipais					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	50.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras						
		1251	Construção de Galerias Pluviais					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	10.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras						
		1275	Construção de Ciclovia/Ciclofaixas					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 103 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 81 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		1276	Construção/Reforma do Ecoponto							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	6.200.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		2028	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizacao							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	50.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		2028	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizacao							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras								
		2028	Manutencao Servicos Obras e Fiscalizacao							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						19	Transferências Estadual Convênios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 104 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 82 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA						100	20.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras						
		2350	Obra de Execução de Calçadas, Muros e Outros					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

**Total Geral do Programa: 9.605.000,00**

Assinado por 2 pessoas: LUIZ SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 105 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 83 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
<b>0285</b>	<b>Serviços de Utilidade Pública</b>							100	100
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>							
	Manut Limpeza publica	% %						100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	4.100.000,00
	020902	Serviços de Limpeza Publica							
		2031	Manutenção de Limpeza Publica						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020902	Serviços de Limpeza Publica							
		2031	Manutenção de Limpeza Publica						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020903	Serviços de Iluminação Publica							
		1022	Obras e Ampliação de Rede de Iluminação						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 106 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 84 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	2.200.000,00
	020903	Serviços de Iluminação Pública							
		2140	Manutenção do Serviços Iluminação Pública						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	5.000,00
	020904	Serviços do Cemiterio							
		1031	Reforma e Ampliação do Cemiterio						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	10.000,00
	020904	Serviços do Cemiterio							
		1110	Desapropriação/Aquis. Area de Imóvel de Interesse Público .						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	500.000,00
	020904	Serviços do Cemiterio							
		2029	Manutencao dos Servicos Funerarios						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 107 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 85 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020904	Serviços do Cemiterio								
		2029	Manutencao dos Servicos Funerarios							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	10.000,00
	020905	Serviços de Logradouro Publico								
		1124	Reforma Ampliação de Praças Públicas							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								0	340.000,00
	020905	Serviços de Logradouro Publico								
		2295	Manutenção e Conservação Praças e Jardins							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								0	10.000,00
	020905	Serviços de Logradouro Publico								
		2295	Manutenção e Conservação Praças e Jardins							
			15	Urbanismo						
				452	Serviços Urbanos					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>7.265.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 108 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 86 de 97

Programa	Descrição
0288	Manutenção do Serviço de Transportes Coletivo

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Transporte Coletivo	% %	25	25

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	600.000,00
	020908	Serviços de Transporte Coletivo							
		2047	Manutenção do Serv de Transp Coletivo						
			15	Urbanismo					
				453	Transportes Coletivos Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 600.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 109 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 87 de 97

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0291	Construção de Casas Populares	UN	UN	25	25				
<b>Metas</b>									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
Casas Populares		UN	UN	25	25				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1284	Construção Casas Populares e Outros						
		16	Habitação						
			482	Habitação Urbana					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1284	Construção Casas Populares e Outros						
		16	Habitação						
			482	Habitação Urbana					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1284	Construção Casas Populares e Outros						
		16	Habitação						
			482	Habitação Urbana					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferencias Federal Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>200.000,00</b>	

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 110 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 88 de 97

Programa	Descrição
0294	Regularização Fundiária Interesse Habitacional

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Regularização Fundiária	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	50.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		2351	Regularização Fundiária de Interesse Habitacional						
			16	Habitação					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	80.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		2351	Regularização Fundiária de Interesse Habitacional						
			16	Habitação					
				452	Serviços Urbanos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferencias Federal Convênios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>130.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 111 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 89 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
<b>0330</b>	<b>Implantação do Distrito Industrial</b>							100	100
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>							
	Implantação do Distrito Industrial							%	%
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	800.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1285	Construção do Distrito Industrial						
			22	Indústria					
				662	Produção Industrial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1285	Construção do Distrito Industrial						
			22	Indústria					
				662	Produção Industrial				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						19	Transferências Estadual Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	100.000,00
	020801	Divisão de Fiscalização de Obras							
		1285	Construção do Distrito Industrial						
			22	Indústria					
				662	Produção Industrial				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferencias Federal Convênios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>1.000.000,00</b>	

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 112 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 90 de 97

Programa	Descrição
0346	Fomento ao Turismo Local

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut Ativid. Turisticas	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							0	5.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura	Desporto e Turismo						
		1110	Desapropriação/Aquis. Area de Imóvel de Interesse Público						
		22	Indústria						
		695	Turismo						
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	200.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura	Desporto e Turismo						
		1265	Constução e Criação de Area Lazer p/ Turismo e Outros						
		22	Indústria						
		695	Turismo						
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	900.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura	Desporto e Turismo						
		2110	Manut.das Atividades Turisticas						
		22	Indústria						
		695	Turismo						
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 113 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 91 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo							
		2110	Manut.das Atividades Turisticas						
			22	Indústria					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 1.115.000,00**

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 114 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 92 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
<b>0361</b>	<b>Conservação de Estradas</b>							100	100
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>				<i>Unidade de Medida</i>					
Manut Estr. Rodagem				% %				100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		1024	Construção de Pontes/Mata-Burros e outros						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		1024	Construção de Pontes/Mata-Burros e outros						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		1024	Construção de Pontes/Mata-Burros e outros						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						18	Transferencias Federal Convênios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 115 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

#### 2025

Página 93 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								1	50.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais								
		1032	Aquis. Maquinas Rod. Equip. Pav./ Chassi Caminhão/Carrocerias/Tratores/outros							
		26	Transporte							
			782	Transporte Rodoviário						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								1	200.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais								
		1032	Aquis. Maquinas Rod. Equip. Pav./ Chassi Caminhão/Carrocerias/Tratores/outros							
		26	Transporte							
			782	Transporte Rodoviário						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
					18	Transferencias Federal Convênios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	20.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais								
		1033	Reabilitação/Melhoria de Estradas Rurais							
		26	Transporte							
			782	Transporte Rodoviário						
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
					19	Transferências Estadual Convênios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA								100	140.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais								
		2032	Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal							
		26	Transporte							
			782	Transporte Rodoviário						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			
-----										

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 116 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 94 de 97

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		2032	Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	90.000,00
	020901	Serviços de Estradas Municipais							
		2032	Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						17	Transferências Estadual Contribuição s/ Intervenção no Dominic		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>540.000,00</b>

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 117 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 95 de 97

Programa	Descrição
0372	Desenvolvimento do Esporte Amador

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manut Ativ Esportivas	% %	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	30.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura	Desporto e Turismo						
		1195	Reforma de Quadra de Esportes						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	400.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura	Desporto e Turismo						
		2021	Manut.das Atividades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	10.000,00
	020701	Serviços de Arte e Cultura	Desporto e Turismo						
		2021	Manut.das Atividades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 440.000,00**

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 118 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 97 de 97

Programa	Descrição							Índice Recente	Índice Futuro
0999	Reserva de Contingência							100	100
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>				<i>Unidade de Medida</i>					
Reserva contingencia/ Reserva RPPS				%				100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.000.000,00
	900000	Reserva de Contingência							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
									-----
0003	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA							100	1.400.000,00
	900101	Reserva de Contingência-Previdência							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
									-----
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>2.400.000,00</b>	

#### Notas Explicativas

**Total Geral da LDO: 229.981.200,00**

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 119 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

#### 2025

Página 1 de

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1.doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	154.796.300,00	0,00650	111,06630	151.853.645,46	0,00640	108,08830	-2.942.654,54	-1,90000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	151.713.300,00	0,00640	108,85420	144.933.792,91	0,00610	103,16280	-6.779.507,09	-4,47000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	154.796.300,00	0,00650	111,06630	159.171.510,45	0,00670	113,29710	4.375.210,45	2,83000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	162.348.127,02	0,00680	116,48470	142.656.483,06	0,00600	101,54180	-19.691.643,96	-12,13000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	178.977.300,00	0,00750	128,41610	186.132.321,59	0,00780	132,48760	7.155.021,59	4,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	155.368.300,00	0,00650	111,47670	148.803.354,47	0,00630	105,91710	-6.564.945,53	-4,23000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	178.977.300,00	0,00750	128,41610	178.403.140,43	0,00750	126,98600	-574.159,57	-0,32000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	157.956.300,00	0,00660	113,33360	161.581.734,28	0,00680	115,01260	3.625.434,28	2,30000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-10.634.827,02	-0,00040	-7,63050	2.277.309,85	0,00010	1,62100	12.912.136,87	-121,41000
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-13.222.827,02	-0,00050	-9,48740	-10.501.069,96	-0,00040	-7,47450	2.721.757,06	-20,58000
Dívida Pública Consolidada(DC)	46.577.433,80	0,00200	33,41930	25.737.053,74	0,00110	18,31940	-20.840.380,06	-44,74000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	21.477.433,80	0,00090	15,41000	7.252.425,54	0,00030	5,16220	-14.225.008,26	-66,23000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	11.019.216,82	0,00050	7,90630	14.848.428,74	0,00060	10,56900	3.829.211,92	34,75000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 08h e 30m"





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 120 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 1

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	141.144.448,13	151.853.645,46	7,59	212.244.300,00	39,77	211.481.200,00	-0,36	223.112.666,00	5,50	235.383.862,63	5,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	136.298.028,56	144.933.792,91	6,34	198.953.300,00	37,27	195.002.676,73	-1,99	205.727.823,95	5,50	217.042.854,27	5,50	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	138.287.444,23	159.171.510,45	15,10	212.244.300,00	33,34	211.481.200,00	-0,36	223.112.666,00	5,50	235.383.862,63	5,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	120.386.311,64	142.656.483,06	18,50	188.233.087,09	31,95	193.350.000,00	2,72	203.984.250,00	5,50	215.203.383,75	5,50	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	163.115.157,14	186.132.321,59	14,11	243.174.300,00	30,65	229.981.200,00	-5,43	242.630.166,00	5,50	255.974.825,13	5,50	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	140.280.944,26	148.803.354,47	6,08	203.636.300,00	36,85	213.481.302,00	4,83	225.222.773,61	5,50	237.610.026,16	5,50	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	155.252.103,41	178.403.140,43	14,91	243.174.300,00	36,31	229.981.200,00	-5,43	242.630.166,00	5,50	255.974.825,13	5,50	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	137.350.970,82	161.581.734,28	17,64	217.171.900,00	34,40	217.164.270,80	0,00	229.108.305,69	5,50	241.709.262,50	5,50	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	15.911.716,92	2.277.309,85	-85,69	10.720.212,91	370,74	1.652.676,73	-84,58	1.743.573,95	5,50	1.839.470,52	5,50	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	18.841.690,36	-10.501.069,96	-155,73	-2.815.387,09	-73,19	-2.030.292,07	-27,89	-2.141.958,13	5,50	-2.259.765,82	5,50	
Dívida Pública Consolidada(DC)	21.774.586,64	25.737.053,74	18,20	18.995.884,65	-26,19	11.136.853,74	-41,37	6.136.853,74	-44,90	1.136.853,74	-81,47	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	17.431.403,22	7.252.425,54	-58,39	-24.010.514,45	-431,07	-9.949.985,69	-58,56	-16.109.761,86	61,91	-22.333.325,71	38,63	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-24.637.271,05	14.848.428,74	-160,27	2.788.930,64	-81,22	-6.118.241,48	-319,38	-6.159.776,17	0,68	-6.223.563,86	1,04	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	137.099.998,18	146.364.959,48	6,76	200.154.941,53	36,75	200.266.287,88	0,06	210.666.489,78	5,19	200.266.287,88	-4,94	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	132.392.451,25	139.695.222,08	5,52	187.620.992,08	34,31	184.661.625,69	-1,58	194.251.448,38	5,19	184.661.625,69	-4,94	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	134.324.860,84	153.418.323,33	14,21	200.154.941,53	30,46	200.266.287,88	0,06	210.666.489,78	5,19	200.266.287,88	-4,94	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	116.936.679,59	137.500.224,64	17,59	177.511.398,61	29,10	183.096.590,91	3,15	192.605.138,42	5,19	183.096.590,91	-4,94	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	158.441.143,41	179.404.647,32	13,23	229.323.179,93	27,82	217.785.227,27	-5,03	229.095.220,38	5,19	217.785.227,27	-4,94	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	136.261.237,75	143.424.919,97	5,26	192.037.250,09	33,89	202.160.323,86	5,27	212.658.886,59	5,19	202.160.323,86	-4,94	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	150.803.403,02	171.954.834,15	14,03	229.323.179,93	33,36	217.785.227,27	-5,03	229.095.220,38	5,19	217.785.227,27	-4,94	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	133.415.221,78	155.741.430,63	16,73	204.801.867,22	31,50	205.647.983,71	0,41	216.327.667,12	5,19	205.647.983,71	-4,94	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	15.455.771,66	2.194.997,44	-85,80	10.109.593,47	360,57	1.565.034,78	-84,52	1.646.309,96	5,19	1.565.034,78	-4,94	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	18.301.787,63	-10.121.513,22	-155,30	-2.655.023,66	-73,77	-1.922.625,07	-27,59	-2.022.470,57	5,19	-1.922.625,07	-4,94	
Dívida Pública Consolidada(DC)	21.150.642,68	24.806.798,79	17,29	17.913.885,94	-27,79	10.546.263,01	-41,13	5.794.513,86	-45,06	967.243,36	-83,31	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-16.931.911,82	6.990.289,68	-141,28	-22.642.884,24	-423,92	-9.422.334,93	-58,39	-15.211.090,62	61,44	-19.001.354,58	24,92	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-23.931.297,77	14.311.738,54	-159,80	2.630.074,16	-81,62	-5.793.789,28	-320,29	-5.816.157,58	0,39	-5.295.053,01	-8,96	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 08h e 31m"

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://figarapava.1.doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 121 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 2025

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	58.078.310,43	100,000	53.247.542,88	100,000	36.385.396,71	100,000
<b>TOTAL</b>	<b>58.078.310,43</b>	<b>100,00</b>	<b>53.247.542,88</b>	<b>100,00</b>	<b>36.385.396,71</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	-67.281.698,48	100,000	-20.545.763,41	100,000	-33.521.360,37	100,000
<b>TOTAL</b>	<b>-67.281.698,48</b>	<b>100,00</b>	<b>-20.545.763,41</b>	<b>100,00</b>	<b>-33.521.360,37</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 08h e 31m"

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 26/07/2024 às 16:58:18 (GMT -03:00).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 122 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + IIIh)	(h) = ((Ib - II e) + IIIi)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.46], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 29/ABR/2024 08h e 32m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.46], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 29/ABR/2024 08h e 32m"

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 123 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

#### 2025

Página 1 de 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

#### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Imobiliárias</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Valores Mobiliários</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
<b>Benefícios - Civil</b>	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: LUJAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-caef-e811>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 124 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

#### 2025

Página 2 de 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

#### PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
<b>RECEITAS CORRENTES(VII)</b>	<b>27.287.367,84</b>	<b>11.989.086,01</b>	<b>9.171.156,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	3.869.561,56	3.982.915,70	3.283.399,92
Civil	3.869.561,56	3.982.915,70	3.283.399,92
Ativo	3.869.561,56	3.982.915,70	3.283.399,92
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.032.029,73	8.006.170,31	5.887.756,08
Civil	7.032.029,73	8.006.170,31	5.887.756,08
Ativo	7.032.029,73	8.006.170,31	5.887.756,08
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.385.776,55	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	16.385.776,55	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>27.287.367,84</b>	<b>11.989.086,01</b>	<b>9.171.156,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	17.843.767,40	16.153.563,93	13.410.075,38
Aposentadorias	17.843.767,40	16.153.563,93	13.410.075,38
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>17.843.767,40</b>	<b>16.153.563,93</b>	<b>13.410.075,38</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	<b>16.434.908,73</b>	<b>5.817.145,08</b>	<b>3.432.588,75</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	6.991.308,29	9.981.623,00	7.671.508,13
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: LUJAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-caef-e811> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035 e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-caef-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 125 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

#### 2025

Página 3 de 3

BENS E DIREITOS DO RPPS ( FUNDO EM REPARTIÇÃO )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.053.817,92	806.367,25	623.434,93
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	334.044,66	4.728,00	16.656,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.387.862,58	811.095,25	640.090,93
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-1.387.862,58	-811.095,25	-640.090,93

BENS E DIREITOS DO RPPS ( ADMINISTRAÇÃO DO RPPS )	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 08h e 33m"

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E99D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E99D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 126 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

#### 2025

Página 1 de 1

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 08h e 34m"

Assinado por 2 pessoas: LUIZ SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 127 de 138



Página 1 de 3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### 2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	17.266.564,36	15.996.878,56	1.269.685,80	33.471.661,09
2025	19.443.219,62	16.277.228,85	3.165.990,77	36.637.651,86
2026	22.696.564,00	16.346.553,01	6.350.010,99	42.987.662,85
2027	22.784.342,30	16.432.378,02	6.351.964,28	49.339.627,13
2028	22.872.998,39	16.430.317,93	6.442.680,46	55.782.307,59
2029	22.962.541,03	16.574.869,29	6.387.671,74	62.169.979,33
2030	23.052.979,10	16.756.466,34	6.296.512,76	68.466.492,09
2031	23.144.321,56	16.972.778,80	6.171.542,76	74.638.034,85
2032	23.236.577,43	17.546.528,54	5.690.048,89	80.328.083,74
2033	23.329.755,87	17.706.533,45	5.623.222,42	85.951.306,16
2034	23.423.866,09	18.321.484,65	5.102.381,44	91.053.687,60
2035	23.518.917,41	18.969.467,92	4.549.449,49	95.603.137,09
2036	23.614.919,24	19.394.889,88	4.220.029,36	99.823.166,45
2037	23.711.881,10	19.933.856,70	3.778.024,40	103.601.190,85
2038	23.809.812,57	20.669.743,64	3.140.068,93	106.741.259,78
2039	23.908.723,36	21.435.634,66	2.473.088,70	109.214.348,48
2040	24.008.623,25	22.231.081,11	1.777.542,14	110.991.890,62
2041	24.109.522,14	22.452.171,62	1.657.350,52	112.649.241,14
2042	24.211.430,03	22.871.318,82	1.340.111,21	113.989.352,35
2043	24.314.356,99	23.581.696,48	732.660,51	114.722.012,86
2044	24.418.313,22	24.166.479,72	251.833,50	114.973.846,36
2045	24.523.309,01	24.596.433,41	-73.124,40	114.900.721,96
2046	24.629.354,76	24.843.295,76	-213.941,00	114.686.780,96
2047	24.736.460,97	25.417.517,70	-681.056,73	114.005.724,23
2048	24.844.638,24	27.070.062,65	-2.225.424,41	111.780.299,82
2049	24.953.897,29	27.125.313,64	-2.171.416,35	109.608.883,47
2050	11.145.515,02	27.189.716,20	-16.044.201,18	93.564.682,29
2051	11.256.970,17	27.167.589,17	-15.910.619,00	77.654.063,29
2052	11.369.539,87	27.281.832,02	-15.912.292,15	61.741.771,14
2053	11.483.235,27	27.112.941,49	-15.629.706,22	46.112.064,92
2054	11.598.067,62	26.922.562,78	-15.324.495,16	30.787.569,76
2055	11.714.048,30	26.742.450,39	-15.028.402,09	15.759.167,67
2056	11.831.188,78	26.572.127,56	-14.740.938,78	1.018.228,89
2057	11.949.500,67	26.347.658,25	-14.398.157,58	-13.379.928,69
2058	12.068.995,68	26.412.826,23	-14.343.830,55	-27.723.759,24
2059	12.189.685,63	26.478.698,24	-14.289.012,61	-42.012.771,85
2060	12.311.582,49	26.545.059,99	-14.233.477,50	-56.246.249,35
2061	12.434.698,31	26.612.020,77	-14.177.322,46	-70.423.571,81
2062	12.559.045,30	26.679.689,84	-14.120.644,54	-84.544.216,35
2063	12.684.635,75	26.747.852,94	-14.063.217,19	-98.607.433,54
2064	12.811.482,11	26.816.835,09	-14.005.352,98	-112.612.786,52
2065	12.939.596,93	26.886.529,88	-13.946.932,95	-126.559.719,47
2066	13.068.992,90	26.956.938,79	-13.887.945,89	-140.447.665,36
2067	13.199.682,83	27.028.171,15	-13.828.488,32	-154.276.153,68
2068	13.331.679,66	27.100.336,32	-13.768.656,66	-168.044.810,34
2069	13.464.996,45	27.173.327,93	-13.708.331,48	-181.753.141,82
2070	13.599.646,42	27.247.471,07	-13.647.824,65	-195.400.966,47
2071	13.735.642,88	27.322.551,55	-13.586.908,67	-208.987.875,14
2072	13.872.999,31	27.398.894,48	-13.525.895,17	-222.513.770,31
2073	14.011.729,30	27.476.285,69	-13.464.556,39	-235.978.326,70
2074	14.151.846,60	27.554.942,45	-13.403.095,85	-249.381.422,55
2075	14.293.365,06	27.634.758,49	-13.341.393,43	-262.722.815,98
2076	14.436.298,71	27.715.843,25	-13.279.544,54	-276.002.360,52
2077	14.580.661,70	27.798.090,47	-13.217.428,77	-289.219.789,29
2078	14.726.468,32	27.852.706,04	-13.126.237,72	-302.346.027,01
2079	14.873.733,00	27.943.538,29	-13.069.805,29	-315.415.832,30
2080	15.022.470,33	28.034.351,55	-13.011.881,22	-328.427.713,52
2081	15.172.695,03	28.125.147,45	-12.952.452,42	-341.380.165,94
2082	15.324.421,98	28.215.927,66	-12.891.505,68	-354.271.671,62

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-caef-e811> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-caef-e811>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 26/07/2024 às 16:58:18 (GMT -03:00).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 128 de 138



Página 2 de 3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### 2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2083	15.477.666,20	28.306.693,86	-12.829.027,66	-367.100.699,28
2084	15.632.442,87	28.397.447,74	-12.765.004,87	-379.865.704,15
2085	15.788.767,29	28.488.190,99	-12.699.423,70	-392.565.127,85
2086	15.946.654,97	28.578.925,34	-12.632.270,37	-405.197.398,22
2087	16.106.121,52	28.669.652,51	-12.563.530,99	-417.760.929,21
2088	16.267.182,73	28.760.374,24	-12.493.191,51	-430.254.120,72
2089	16.429.854,56	28.851.092,30	-12.421.237,74	-442.675.358,46
2090	16.594.153,11	28.941.808,44	-12.347.655,33	-455.023.013,79
2091	16.760.094,64	29.032.524,46	-12.272.429,82	-467.295.443,61
2092	16.927.695,58	29.123.242,16	-12.195.546,58	-479.490.990,19
2093	17.096.972,54	29.213.963,35	-12.116.990,81	-491.607.981,00
2094	17.267.942,26	29.304.689,85	-12.036.747,59	-503.644.728,59
2095	17.440.621,69	29.395.423,51	-11.954.801,82	-515.599.530,41
2096	17.615.027,90	29.486.166,19	-11.871.138,29	-527.470.668,70
2097	0,00	0,00	0,00	-527.470.668,70
2098	0,00	0,00	0,00	-527.470.668,70
2024	17.266.564,36	15.996.878,56	1.269.685,80	1.227.453,54
2025	19.443.219,62	16.277.228,85	3.165.990,77	4.393.444,31
2026	22.696.564,00	16.346.553,01	6.350.010,99	10.743.455,30
2027	22.784.342,30	16.432.378,02	6.351.964,28	17.095.419,58
2028	22.872.998,39	16.430.317,93	6.442.680,46	23.538.100,04
2029	22.962.541,03	16.574.869,29	6.387.671,74	29.925.771,78
2030	23.052.979,10	16.756.466,34	6.296.512,76	36.222.284,54
2031	23.144.321,56	16.972.778,80	6.171.542,76	42.393.827,30
2032	23.236.577,43	17.546.528,54	5.690.048,89	48.083.876,19
2033	23.329.755,87	17.706.533,45	5.623.222,42	53.707.098,61
2034	23.423.866,09	18.321.484,65	5.102.381,44	58.809.480,05
2035	23.518.917,41	18.969.467,92	4.549.449,49	63.358.929,54
2036	23.614.919,24	19.394.889,88	4.220.029,36	67.578.958,90
2037	23.711.881,10	19.933.856,70	3.778.024,40	71.356.983,30
2038	23.809.812,57	20.669.743,64	3.140.068,93	74.497.052,23
2039	23.908.723,36	21.435.634,66	2.473.088,70	76.970.140,93
2040	24.008.623,25	22.231.081,11	1.777.542,14	78.747.683,07
2041	24.109.522,14	22.452.171,62	1.657.350,52	80.405.033,59
2042	24.211.430,03	22.871.318,82	1.340.111,21	81.745.144,80
2043	24.314.356,99	23.581.696,48	732.660,51	82.477.805,31
2044	24.418.313,22	24.166.479,72	251.833,50	82.729.638,81
2045	24.523.309,01	24.596.433,41	-73.124,40	82.656.514,41
2046	24.629.354,76	24.843.295,76	-213.941,00	82.442.573,41
2047	24.736.460,97	25.417.517,70	-681.056,73	81.761.516,68
2048	24.844.638,24	27.070.062,65	-2.225.424,41	79.536.092,27
2049	24.953.897,29	27.125.313,64	-2.171.416,35	77.364.675,92
2050	11.145.515,02	27.189.716,20	-16.044.201,18	61.320.474,74
2051	11.256.970,17	27.167.589,17	-15.910.619,00	45.409.855,74
2052	11.369.539,87	27.281.832,02	-15.912.292,15	29.497.563,59
2053	11.483.235,27	27.112.941,49	-15.629.706,22	13.867.857,37
2054	11.598.067,62	26.922.562,78	-15.324.495,16	-1.456.637,79
2055	11.714.048,30	26.742.450,39	-15.028.402,09	-16.485.039,88
2056	11.831.188,78	26.572.127,56	-14.740.938,78	-31.225.978,66
2057	11.949.500,67	26.347.658,25	-14.398.157,58	-45.624.136,24
2058	12.068.995,68	26.412.826,23	-14.343.830,55	-59.967.966,79
2059	12.189.685,63	26.478.698,24	-14.289.012,61	-74.256.979,40
2060	12.311.582,49	26.545.059,99	-14.233.477,50	-88.490.456,90
2061	12.434.698,31	26.612.020,77	-14.177.322,46	-102.667.779,36
2062	12.559.045,30	26.679.689,84	-14.120.644,54	-116.788.423,90
2063	12.684.635,75	26.747.852,94	-14.063.217,19	-130.851.641,09
2064	12.811.482,11	26.816.835,09	-14.005.352,98	-144.856.994,07
2065	12.939.596,93	26.886.529,88	-13.946.932,95	-158.803.927,02
2066	13.068.992,90	26.956.938,79	-13.887.945,89	-172.691.872,91

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cafc-e811> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cafc-e811>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 26/07/2024 às 16:58:18 (GMT -03:00).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 129 de 138



Página 3 de 3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### 2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	13.199.682,83	27.028.171,15	-13.828.488,32	-186.520.361,23
2068	13.331.679,66	27.100.336,32	-13.768.656,66	-200.289.017,89
2069	13.464.996,45	27.173.327,93	-13.708.331,48	-213.997.349,37
2070	13.599.646,42	27.247.471,07	-13.647.824,65	-227.645.174,02
2071	13.735.642,88	27.322.551,55	-13.586.908,67	-241.232.082,69
2072	13.872.999,31	27.398.894,48	-13.525.895,17	-254.757.977,86
2073	14.011.729,30	27.476.285,69	-13.464.556,39	-268.222.534,25
2074	14.151.846,60	27.554.942,45	-13.403.095,85	-281.625.630,10
2075	14.293.365,06	27.634.758,49	-13.341.393,43	-294.967.023,53
2076	14.436.298,71	27.715.843,25	-13.279.544,54	-308.246.568,07
2077	14.580.661,70	27.798.090,47	-13.217.428,77	-321.463.996,84
2078	14.726.468,32	27.852.706,04	-13.126.237,72	-334.590.234,56
2079	14.873.733,00	27.943.538,29	-13.069.805,29	-347.660.039,85
2080	15.022.470,33	28.034.351,55	-13.011.881,22	-360.671.921,07
2081	15.172.695,03	28.125.147,45	-12.952.452,42	-373.624.373,49
2082	15.324.421,98	28.215.927,66	-12.891.505,68	-386.515.879,17
2083	15.477.666,20	28.306.693,86	-12.829.027,66	-399.344.906,83
2084	15.632.442,87	28.397.447,74	-12.765.004,87	-412.109.911,70
2085	15.788.767,29	28.488.190,99	-12.699.423,70	-424.809.335,40
2086	15.946.654,97	28.578.925,34	-12.632.270,37	-437.441.605,77
2087	16.106.121,52	28.669.652,51	-12.563.530,99	-450.005.136,76
2088	16.267.182,73	28.760.374,24	-12.493.191,51	-462.498.328,27
2089	16.429.854,56	28.851.092,30	-12.421.237,74	-474.919.566,01
2090	16.594.153,11	28.941.808,44	-12.347.655,33	-487.267.221,34
2091	16.760.094,64	29.032.524,46	-12.272.429,82	-499.539.651,16
2092	16.927.695,58	29.123.242,16	-12.195.546,58	-511.735.197,74
2093	17.096.972,54	29.213.963,35	-12.116.990,81	-523.852.188,55
2094	17.267.942,26	29.304.689,85	-12.036.747,59	-535.888.936,14
2095	17.440.621,69	29.395.423,51	-11.954.801,82	-547.843.737,96
2096	17.615.027,90	29.486.166,19	-11.871.138,29	-559.714.876,25
2097	0,00	0,00	0,00	-559.714.876,25
2098	0,00	0,00	0,00	-559.714.876,25

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1576.46], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 29/ABR/2024 11h e 14m"

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cafc-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 130 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 08h e 35m"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 26/07/2024 às 16:58:18 (GMT -03:00).

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 131 de 138



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

#### 2025

Página 1 de 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	380.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência	380.000,00
Outros Passivos Contingentes	430.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência	430.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>810.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>810.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	600.000,00	Limitação de Empenho	600.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	300.000,00	Abertura de créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>900.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>900.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.710.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.710.000,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.315], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Data/hora da emissão: 29/abr/2024 08h e 36m"

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035> e informe o código DDAC-8BAE-E93D-9035



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 132 de 138



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDAC-8BAE-E93D-9035

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN SOARES DA SILVA (CPF 404.XXX.XXX-46) em 26/07/2024 10:33:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 26/07/2024 15:11:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/DDAC-8BAE-E93D-9035>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 133 de 138

(\*) Republicação da Lei nº 1.173, de 25 de julho de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 1.113 do Diário Oficial do Município, de 25 de julho de 2024.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 26/07/2024 às 16:58:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 134 de 138

Outros atos oficiais



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0  
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Objeto:** : Tornar público o resultado da votação ocorrida em 22/07/2024 em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2024-2025.

**LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA**, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava através da Resolução 008/2024 – CMS, sendo:

- **Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 - 1º RDQA 2024 - (09 votos a favor e 01 contra).**

Igarapava - SP, 25 de julho de 2024

**LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA**  
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/27B4-8E90-D486-0E9B> e informe o código 27B4-8E90-D486-0E9B



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 135 de 138

	<p><i>Conselho Municipal de Saúde de Igarapava</i> <i>Av. Francisco Batista de Souza, n. 722</i> <i>Vila Gomes</i></p>	
--	--	--

Igarapava, 23 de julho de 2024.

REF: SOLICITA HOMOLOGAÇÃO

### Ofício nº 007/2024 - CMS

Senhor Diretor,

Pelo presente, tendo em vista a reunião extraordinária deste Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, ocorrida neste dia 22 de julho de 2024, às 16:20 horas – na Casa da Cultura de Igarapava, solicitamos que seja feita a homologação da resolução 08/2024 no qual aprovou a seguinte pauta:

- **Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 - 1º RDQA- (09 votos a favor e 01 contra).**

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

*Cleria Helena de Paulaa*  
*Presidente Conselho Municipal de Saúde*  
*Igarapava-SP*

*Ilmo Sr*  
*Luiz Carlos Vergara Pereira*  
*Diretor*  
*Departamento Municipal de Saude de Igarapava*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 136 de 138

	<p><i>Conselho Municipal de Saúde de Igarapava</i> <i>Av. Francisco Batista de Souza, n. 722</i> <i>Vila Gomes</i></p>	
--	--	--

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2024

**Dispõe sobre a aprovação pelos membros do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2024 - 2025, da pauta relacionada:**

O Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2024-2025, reunido em 22 de julho de 2024, em reunião extraordinária, Casa da Cultura de Igarapava, às 16:20 horas com a presença de seus membros e a presença dos técnicos do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º:** Tornar público o resultado da seguinte por votação ocorrida em 22/07/2024:

- **Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 - 1º RDQA- (09 votos a favor e 01 contra).**

**ARTIGO 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

**Igarapava, 23 de julho de 2024**

*Cleria Helena de Paulaa*  
*Presidente Conselho Municipal de Saúde*  
*Igarapava- SP*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 137 de 138

### Outros Atos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0  
PABX (16) 3173 7200

#### Ata da Reunião da Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalho - referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação para Repasse de Recursos Provenientes de Emenda Impositiva para Organizações da Sociedade Civil – OSC

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalho, composta pelos senhores Mateus George Silva, Bruna Junqueira Lima Costa e Sandra Marcelo de Souza Paula, para deliberar sobre a solicitação enviada pelo senhor Mário Cesar do Bomfim, representante legal da instituição Lar Abrigo dos Idosos, através do Ofício nº 39/2024 ADM, endereçado ao Departamento de Desenvolvimento Social. O referido ofício, datado de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, solicita dilação de prazo para a entrega do plano de trabalho até o dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e seis. Tal solicitação justifica-se pela complexidade envolvida na adequação da cozinha da instituição, o que requer a apresentação de planta arquitetônica e outros documentos correlatos. Considerando que a solicitação de dilação de prazo para entrega do plano de trabalho refere-se à Inexigibilidade de Licitação para Repasse de Recursos Provenientes de Emenda Impositiva para Organizações da Sociedade Civil – OSC, destacando que a instituição foi contemplada com o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) via indicação de emenda impositiva; Considerando, ainda, que por se tratar de um processo de inexigibilidade de licitação, não há competição entre as entidades, e considerando o período eleitoral vigente, onde qualquer repasse deve ser realizado após as eleições. A comissão deliberou e decidiu conceder o prazo solicitado para a entrega do plano de trabalho, conforme solicitado pelo senhor Mário Cesar do Bomfim. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Mateus George Silva, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

#### Comissão:

Mateus George Silva

Bruna Junqueira Lima Costa

Sandra Marcelo de Souza Paula

Igarapava, 26 de julho de 2024.

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1114

Página 138 de 138

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 294 DE 25 DE JULHO DE 2024.

##### ERRATA DE ERRO MATERIAL

##### ASSIM ONDE SE LÊ:

**PORTARIA Nº 298 DE 25 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.**

##### LEIA-SE:

**PORTARIA Nº 294 DE 25 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.**

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos vinte e seis de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 298, DE 26 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) SIRLENE RONCA.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

##### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
SIRLENE RONCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	01.01.2023 Á 31.12.2023

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 29.07.2024 com término em 12.08.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 299, DE 26 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) SOLANGE APARECIDA**

### BARCELOS.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

##### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - CESSAR a partir de 25/07/2024, as férias autorizada pela portaria n.º 277/2024, do (a) servidor (a) SOLANGE APARECIDA BARCELOS, titular do cargo Auxiliar de Consultório Dentário, nomeada (o) em 30/06/2008, matrícula n.º 110895-1, devendo o servidor retornar a suas atividades laborais.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25.07.2024, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Julho de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

#### Extrato

##### EXTRATO

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO** - Objeto: Reequilíbrio de valores do Termo de Colaboração 002/2022 formalizado entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a OSC Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Igarapava - Creche Escola Casa da Criança. Termo de Colaboração nº 002/2022 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Igarapava - Creche Escola Casa da Criança; Autorização: 17/07/2024; Assinatura: 18/07/2024; Valor: R\$ 47.487,35 (sendo aditamento do repasse federal (Fundeb): R\$ 14.487,00 e majoração da contrapartida da entidade: R\$ 33.000,35); Vigência: 01/08/2024 a 31/12/2024.

##### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Gratuito objeto do Processo nº. 0000002991/2021 - 19/11/2021:

Objeto: Alteração de área e finalidade de uso do imóvel cedido referente a cessão de uso gratuito autorizada pela Lei Municipal nº. 988/2021, conforme nova redação dada pela Lei Municipal nº. 1089/2023 - Termo de Cessão de Uso celebrado entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e Associação Beneficente Recanto de Amor, Caridade e Esperança - ABRACE - Vigência: 10 (dez) anos.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3be5-3ce8-cacf-e811

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1114, ano VI, veiculado em 26 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 26/07/2024 às 16:58:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3be5-3ce8-cacf-e811>